



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.013319/2019-19

DATA: 05/08/2019 **HORA:** 10:30 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, às 10:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram ELIEZER MARCELINO LIRA, GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, NORMANDO LUCENA DE OLIVEIRA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, HUGO CARVALHO SANTOS, MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, PATRICIA DE LIMA MONTEIRO SOUZA, CLAYTON FERNANDO DE SANTANA representando o(a) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB. Todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.013319/2019-19. Foi dada a palavra ao Representante do SINDESV, que ratifica as reclamações acostadas aos autos processuais, no que diz respeito a atrasos nos Pagamento de Salários, de Adicionais e de Rescisão Contratual, bem como dos vales alimentação e pede esclarecimentos ao Representante da ALFORGE. Tomando a palavra, o Representante da parte patronal coloca que nesta data, não existe atrasos de salário, de adicionais e de vales alimentação. O representante da Empresa, coloca ainda, que se compromete a pagar os salários e vale alimentação da competência até o 5º. Dia útil de agosto de 2019. Quanto a reclamação relativa as demissões, coloca que até o momento, não existiu nenhuma rescisão e que os avisos que foram emitidos deverão ser ou não cancelados. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

MARCUS MARTINEZ MARTINS
MEDIADOR

ELIEZER MARCELINO LIRA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO


SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

NORMANDO LUCENA DE OLIVEIRA




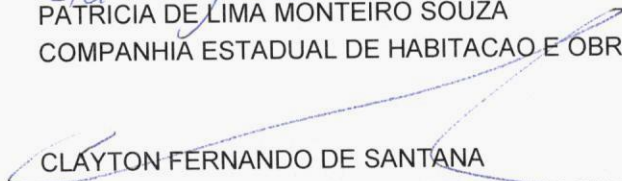
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


HUGO CARVALHO SANTOS
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA


MAIKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA


PATRICIA DE LIMA MONTEIRO SOUZA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB


CLAYTON FERNANDO DE SANTANA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS - CEHAB





